

“Menino veste azul e menina, rosa”: Educação Domiciliar e as ideologias de gênero e gênese de Damares Alves, a “ministra terrivelmente cristã” dos Direitos Humanos

Eduardo Meinberg de Albuquerque Maranhão F^o.¹

Clarissa De Franco ²

DOI: <http://dx.doi.org/10.4025/rbhranpuh.v12i35.48106>

ORCID MARANHÃO F^o: <https://orcid.org/0000-0002-4808-9345>

ORCID DE FRANCO: <https://orcid.org/0000-0002-9763-8697>

Resumo: O artigo traz considerações sobre as concepções religiosas/sexuais/genericadas de Damares Alves, atual Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos do Governo Bolsonaro. Tais concepções fundamentam-se no ataque à (suposta) “ideologia de gênero” e também no que pode ser denominado, usando expressão nativa, ideologia de gênese. Aventamos a plausibilidade de que tal ideologia esteja no cerne das propostas educacionais do novo governo, como a referente à educação domiciliar. O texto alicerçou-se em pesquisa bibliográfica-documental com ênfase em notícias vinculadas recentemente pela mídia brasileira.

Palavras-chave: Gênero e religião; ideologia de gênero; Direitos Humanos.

¹ Docente-Visitante do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH / UFPB) e do Departamento e Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (DCJ / CCJ / UFPB). Coordenação da Fogo Editorial. Pós-Doutorados em Ciências das Religiões pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e Interdisciplinar em Ciências Humanas também pela UFSC. Doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo (USP). Mestrado em História do Tempo Presente pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Presidência da Associação Brasileira de História das Religiões (ABHR, 2015-2019). Contato: edumeinberg@gmail.com.

² Psicóloga da Universidade Federal do ABC e Professora Colaboradora do Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos na mesma instituição. Doutora em Ciência das Religiões, com Pós-Doutorado em Estudos de Gênero pela UCES, Argentina. Contato: clarissade franco@hotmail.com.

"Girl is princess and wears pink and boy who is prince wears blue":

The ideologies of gender and genesis of Damares Alves, the "terribly Christian minister" of Human Rights

Abstract: I present in this article initial considerations about the religious / sexual conceptions of Damares Alves, current Minister of Women, Family and Human Rights of the Bolsonaro Government. Such conceptions are grounded in the attack on the (alleged) "gender ideology" and also on what may be termed, using native expression, ideology of genesis. I raise the plausibility that such ideology is at the heart of the educational proposals of the new government, such as the one related to homeschooling. The text was based on bibliographical-documentary research with emphasis on news recently linked by the Brazilian hegemonic media.

Keywords: Gender and religion; gender ideology; Human Rights.

"El niño viste de azul y la niña de rosa": Educación en el hogar y las ideologías de género y de génesis de Damares Alves, la "ministra terriblemente cristiana" de los Derechos Humanos

Resumen: El artículo trae consideraciones sobre las concepciones religiosas/sexuales/de género de Damares Alves, actual ministra de la Mujer, la Familia y Derechos Humanos del Gobierno Bolsonaro. Tales concepciones se basan en el ataque a la (supuesta) "ideología de género" y también lo que se puede llamar, utilizando expresión nativa, ideología de génesis. Alegamos la plausibilidad de que tal ideología está en el centro de las propuestas educativas del nuevo gobierno, como la proposición de Educación en el hogar. El texto se basó en la investigación bibliográfica-documental con énfasis en noticias recientemente vinculadas por los medios brasileños.

Palabras clave: género y religión, ideología de género; Derechos Humanos.

Recebido em 28/05/2019- Aprovado em 08/07/2019

Meus heróis morreram de overdose, meus inimigos estão no poder
Ideologia, eu quero uma pra viver
Cazuza

O galinho e a galinha, o gatinho e a gatinha
O patinho e a patinha, o boizinho e a vaquinha
Assim fez, assim formou: Macho e fêmea assim criou
É assim que Deus fez, é assim que Ele quer
Por isso Ele criou o homem e a mulher

Introdução - ou gênese

Este artigo espelha alguns dos momentos da História do Brasil do Tempo Imediato ou História Mais que Presente do Brasil³ em que efervesceu uma “ideologia de gênese” relacionada a um dispositivo da cis-heteronorma. Esta ideologia tem como leitmotiv o axioma “Deus criou macho e fêmea” e associa-se à sofismática concepção de “ideologia de gênero” e à beligerante renitência aos diálogos e estudos acadêmicos e escolares que visam a igualdade de gênero, procurando instituir uma guerra santa entre as concepções bíblicas referentes à biológica, natural e sagrada família, o gênero santo e a orientação sexual imaculada; e os estudos de gênero como manifestações de forças demoníacas.

A história recente a que nos referimos trata-se de fenômenos que se modificaram intensamente a partir da década de 90, em função de transformações no campo de gênero que impactaram no contexto de políticas públicas, e passaram a incomodar setores religiosos conservadores. O pesquisador de religiões francês Favier (2012) indica que foi após as Conferências da ONU, dos anos de 1994 e 1995, em Cairo e Pequim, que o tema de gênero passou a ser pauta das políticas públicas internacionais de maneira expressa, tendo como consequência uma reação de lideranças religiosas cristãs. A terceira onda do feminismo (HUMM, 1990) trouxe foco para as desconstruções de binarismos de gênero e desessencialização ou desnaturalização de estereótipos de gênero (BUTLER, 2001), o que contribuiu para o recrudescimento de ideologias que promovem as divisões binárias clássicas entre homem e mulher, homossexualidade/afetividade e heterossexualidade/afetividade, cisgeneridade e transgeneridade.

Mais recentemente, tal construção ideológica binária de gênero - a ideologia de gênese (MARANHÃO F^o., 2018a, 2018b, 2019) - se evidenciou em momentos como: as discussões a respeito da permanência ou remoção de termos relacionados às

³ Para Tétart e Chaveau, a História do Tempo Presente é legatária da década de 1950 e se funda no pressuposto de que a história não é apenas o estudo do passado mas “com um menor recuo e métodos particulares, o estudo do presente” (CHAVEAU, TÉTART, 1999, p. 15). História do presente, história próxima e história imediata não se referem à mesma cronologia necessariamente, para Chaveau e Tétart. Para ela/e, os três tempos históricos se situam a partir do segundo terço do século XX. Costumeiramente, a história próxima é entendida como os últimos trinta anos enquanto a história do presente engloba os últimos cinquenta ou sessenta, e a história imediata (feita no calor do acontecimento e por vezes associada ao ofício jornalístico) é o complemento da história do presente. Entendo que todas possam ser, dependendo dos contextos, utilizadas como sinônimos. Marlene de Fáveri, professora de História da UDESC, utilizou a expressão “história mais-que-

multiplicidades sexuais e de gênero no Plano Nacional de Educação (PNE) entre 2010 e 2014; as exclusões de expressões associadas a estes motes em Planos Municipais de Educação (PMEs) em 2015 e relacionadas a Projetos de Lei (PLs) a partir desta data; especialmente aludindo à sofismática “ideologia de gênero”; o desfalque parlamentar/midiático/jurídico conhecido como Golpe de 2016 e que depôs Dilma Vana Rousseff da Presidência do Brasil; a maior ebulição do movimento político-ideológico-doutrinário auto-representado como Escola Sem Partido; e a perseguição imposta a partir de 2016 à Marlene de Fáveri, docente de História da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) por suposta promoção de “ideologia de gênero” e “cristofobia”.

A Educação tem ocupado lugar central nesse debate. Por tal motivo, o foco desse artigo centra-se, principalmente, em demonstrar que a ideologia de gênese tem sido a base ideológica do programa educativo ligado ao governo Bolsonaro. O artigo está estruturado da seguinte forma: Inicialmente, apresentamos um breve panorama sobre Alves e sua assunção como ministra do governo Bolsonaro, para na sequência identificar preliminarmente as ideologias de gênero e de gênese, bem como o dispositivo da cis-heteronormia relacionado à ideologia de gênese. No que segue, levantaremos a plausibilidade de que a educação domiciliar proposta por Bolsonaro e Alves represente alternativa ao Movimento Escola Sem Partido e local de desejável acolhimento da ideologia de gênese - por sua vez, contraditória aos Direitos Humanos. Por fim, trazemos considerações de caráter inconclusivo acerca da importância de uma educação sensível à justiça e igualdade de gênero/sexualidade como uma forma fundamental de Direitos Humanos.

1. No princípio era o gênero e o gênero era Deus: o campo de batalhas entre a cruzada anti-gênero e os bunkers escolares de re-existência

Ser um homem feminino, não fere o meu lado masculino,
Se Deus é menina e menino, sou masculino e feminino
Pepeu Gomes

Eu sou menino, Deus me fez assim, como homem eu vou andar, vou falar e me vestir
Eu sou menina, Deus me fez assim, como mulher eu vou andar, vou falar e me vestir
Sou Príncipe, Deus me fez assim / Sou Princesa, Deus me fez assim
Porque Deus me fez assim, e assim vou até o fim

presente” durante palestra realizada em novembro de 2017 no 3.Simpósio Sul da Associação Brasileira de História das Religiões (ABHR) como sinônimo de tempo imediato (FÁVERI, 2017).

Tia Jô

Quando nasci veio um anjo safado, o chato de um querubim
E decretou que eu estava predestinado, a ser errado assim
Já de saída a minha estrada entortou, mas vou até o fim
Chico Buarque

Pode uma criança ser masculina e feminina, menino e menina? Ou no nascimento já sabemos se ela será príncipe ou princesa? Quais são os modos de subjetivação e as sensibilidades de gênero deformadas por teimosos anjos safados? Gênero é gênese ou é desenlace, desfecho e destino? Parodiando Tom Jobim, gênero é **pau**, é pedra, é o fim do caminho? Gênero é produto de arquitetura social ou sua marcenaria cabe unicamente ao Carpinteiro do Universo? Certamente uma das mais provocantes zangas contemporâneas mora na encruzilhada entre o que é e o que não é gênero dependendo da perspectiva de quem reivindica o uso do termo. Chamamos tais debates/embates de zangas possivelmente com razão: quem não fica zangada/o/e ao ter sua visão sobre o que é gênero contradita?

Um campo de batalhas ideológicas que pleiteiam a correta acepção sobre gênero têm se constituído em ambientes em que fervilham crianças e adolescentes: as escolas. Nesse tempo imediato que nos inunda e quase nos afoga, pipocam te(n)sões entre uma "cruzada anti-gênero" (GARBAGNOLI; PREARO, 2017.) que milita contra "terroristas ideológicos" que pretendiam erradicar a família tradicional brasileira do planeta e, do outro lado do ringue, ativistas que almejam resistir (ou re-existir?) à subtração de diálogos sobre gênero e sexualidade de Planos Municipais de Educação (PMEs) e através de Projetos de Lei (PLs). Como este é um trabalho de história do tempo mais-que-presente que crê que devamos tomar partido das subjetividades e sensibilidades iniciando pelas nossas próprias, posicionamos nossa simpatia e adesão ao segundo coletivo mencionado, composto por pessoas que entendem que navegar falando de diversidade sexual e de gênero na escola é preciso, viver em tempos obscuros de intolerância não é preciso.

Aliás, tudo que não precisamos é naufragar nos discursos de ódio ou se deixar afogar nas vagas e ondas do fanatismo, e aqui remeto simultaneamente ao filme *A Onda* (2008), de Dennis Gansel, e ao livro *A Grande Onda vai te Pegar: Marketing, espetáculo e ciberespaço na Bola de Neve Church* (2013), fruto de Dissertação de Mestrado em História do Tempo Presente, defendida na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). O primeiro exhibe uma sala de aula em que todas as pessoas discentes se deixam levar pela ilusória onda de um pensamento único que dissipa e aniquila

concepções, subjetividades e sensibilidades dissonantes criando um amálgama profascista. Já o livro expressa o discurso autoritário de uma igreja evangélica especializada no público jovem, inclusive universitário, e foi alvo de duas tentativas de censura na Justiça. A ação judicial movida pela igreja pedia R\$ 50 mil de indenização caso o livro fosse lançado e mais R\$ 50 mil por cada dia que ele circulasse, e demonstrava o incômodo da Igreja em relação a análises que x autorx fez sobre ela, especialmente relacionadas a gênero e sexualidade. A grande onda teve ganho de causa, mas continua censurada em âmbito interno da Igreja: líderes teriam dito à mesma que quem comprasse a “bíblia negra do satanismo” escrita pelo “anti-cristo e adversário da igreja” deveria prosseguir na “caça às bruxas” e fazer uma “fogueira santa” com a obra. Fica patente quais são as bruxas a serem perseguidas com tochas ao melhor exemplo do *Malleus Maleficarum*: as questões de gênero e sexualidade.

A generofobia tem como alvo principal a formação escolar. Como exemplos borbulhantes nesses tempos hodiernos, temos as votações em Câmaras Municipais Brasil afora retirando termos como gênero dos PMEs. Em algumas cidades, por mais que pareça absurdo, termos como “gênero literário” e “gênero alimentício” foram repelidos de planos, livros e manuais pedagógicos, o que mostra o quanto é necessário se falar sobre gênero – visto tantas pessoas não terem nem ideia do que se trata. Em outras cidades, termos como diversidade, negritude e religiões de matriz africana e afro-brasileira foram rechaçados, o que demonstra como a rejeição do que é entendido em âmbitos reacionários como indesejável ultrapassa as questões de gênero e sexualidade.

Além deste mecanismo, pronunciado pela ideologia de gênese, costela do mecanismo da cis-heteronorma, outro elemento é utilizado, de modo a gerar pânico moral e horror social às pessoas cristãs: a perseguição que estas sofreriam de uma “ditadura gay e feminista”, ou “cristofobia”. Como

apresentada nas concepções de líderes religiosos como Marcelo Crivella, Silas Malafaia e Marco Feliciano, a cristofobia é relacionada a uma suposta “mordça gay”, que impediria que se dissesse que pessoas homossexuais são influenciadas pelo diabo ou o próprio diabo. Uma possível explicação seria a de que cristofobia é “quando a gente fica amordaçado e não pode dizer que macumbeiro e gay é aberração, que vai pro inferno, que é doença ficar se beijando na rua como hétero faz e que querem adotar nossas crianças. A verdade é que a Bíblia condena o homossexualismo, a bruxaria e a macumba, e diz que vão

todos pro lago do enxofre onde tem dor e ranger de dentes”. Para pessoas que compreendem cristofobia desta forma, estas sofreriam intolerância por não poderem dizer, por exemplo, que outras pessoas, por serem homossexuais ou de outras religiões, estão endemoninhadas, traumatizadas, doentes, e serão queimadas no fogo do inferno (MARANHÃO F^o, entrevista a MARTINS, 2016, p. 543).

Para compreender um contexto recente sobre a “cristofobia”, que se relaciona com a tomada de espaços públicos por uma Teologia do Domínio e da Batalha Espiritual, vejamos um dado: no primeiro semestre de 2016 o vereador paulistano Eduardo Tuma (PSDB), vinculado à Bola de Neve Church, propôs PL que objetivava criar o “Dia de Combate à Cristofobia”, a ser celebrado no Natal. O projeto foi vetado por Fernando Haddad, prefeito de São Paulo na época, com o argumento de que tal data seria um desserviço a quem procurava uma convivência pacífica com a pluralidade democrática e que propiciava o reforço da separação entre cristianismo e outras religiões, bem como a discriminação à população LGBT. O veto de Haddad também observava que ao tentar vitimizar um grupo social majoritário, o projeto intentava provocar os defensores dos direitos das minorias. O veto de Haddad aponta para um ponto fundante na questão da “cristofobia” brasileira: a da falsa simetria, que se dá de maneira semelhante a termos como racismo reverso e heterofobia.

Esta “cristofobia” - ou suposta perseguição generalizada contra pessoas cristãs no Brasil - pode ser percebida em outros momentos de nossa história imediata. Um caso sintomático do cristo-fascismo à brasileira, o “dispositivo ativado por meio de um vocabulário e táticas de combate aos inimigos da fé e da nação que supostamente atentariam contra o “projeto da família” ou colocariam em xeque uma “paz social” da classe média” (PY, 2018), e que ficou conhecido em âmbito (especialmente mas não somente) acadêmico em 2017, foi o do processo judicial ajuizado à Marlene de Fáveri, professora de História da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), especialista em gênero e feminismo. Marlene foi acusada por uma ex-aluna e ex-orientanda, Ana Caroline Campagnolo, professora de História em escolas de Chapecó (Santa Catarina), de perseguição ideológica e religiosa pelo fato desta ser cristã e anti-feminista, processo pelo qual a autora pede indenização em valor aproximado de 17 mil reais. Como a ex-mestranda diz em vídeo de audiência pública da Escola Sem Partido, “eu venho aqui para denunciar o que acontece especialmente com a minha religião, que é o cristianismo” (CAMPAGNOLO, 2017). Entretanto, apurando as informações sobre o

caso, através de conversas com dezenas de pessoas que frequentaram as disciplinas de Marlene, inclusive aquela em que Campagnolo disse ter sido constrangida, foi relatado que nunca houve perseguição por suposta "cristofobia" (até mesmo porque entre o alunado de Marlene há outras pessoas cristãs), mas sim, resistência a discursos de caráter misógino, sexista, transfóbico, homofóbico e racista da referida ex-aluna.⁴

Entidades representativas da área de História como a Associação Nacional de História (ANPUH) e a Associação Brasileira de História das Religiões (ABHR), bem como órgãos relacionados a outros campos ou atividades, como a Associação de Docentes da UDESC (APRUDESC), a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara Federal, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), dentre outros, se posicionaram de modo favorável à Marlene de Fávéri e contrário às coações da Escola Sem Partido (2017). A Associação Brasileira de História das Religiões (ABHR) notou o caráter falacioso da ESP:

destacamos aqui, dentre diversos casos, a recente perseguição à Marlene de Fávéri, professora de História da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), que tem sido acusada, através de processo promovido por ex-mestranda apoiada pela Escola Sem Partido, de supostas "cristofobia" e "ideologia de gênero", termos utilizados de modo falacioso pela Escola Sem Partido (Nota de Repúdio da ABHR à Escola Sem Partido, 2017).⁵

Sobre a censura a docentes, vale realçar que além do caso de Marlene, a Associação Nacional de História (ANPUH) relata outros dois, relacionados ao processo de perseguição a docentes, estimulado pela ESP em 2017:

esse processo, certamente, é estimulado pelo movimento Escola Sem Partido que organiza eventos, produz conteúdo digital divulgado em seu sítio eletrônico etc. e patrocina ações legislativas que estimulam a coação, o

⁴ Acessando vídeos de Campagnolo no Youtube e acompanhando suas postagens em redes sociais, de fato, são perceptíveis as concepções de cunho racista, homo/transfóbico e masculinista da mesma.

⁵ Outra nota de repúdio à ESP, da mesma associação, já havia sido emitida no ano anterior (Nota de Repúdio ao projeto "Escola Sem Partido" e à realização unilateral de seminário sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), 14/06/2016).

constrangimento e a censura aos professores de História em todo o território nacional. Já temos registro de casos de professores que sofreram e ainda sofrem esse tipo de ação (Nota da ANPUH: Perseguição e coação, 2017).

Esse contexto demonstra como bunkers de resistência acadêmica (dentre muitos não mencionados) têm atuado em contraposição ao dispositivo do conservadorismo que tem procurado instalar barreiras ao diálogo e livre pensamento crítico em ambiente escolar e universitário.

Mas é preciso ressaltar que tanto em relação ao catolicismo quanto às igrejas evangélicas, não devemos ser essencialistas e entendermos os cristianismos como um conjunto homogêneo. Em relação à sexualidade e gênero, há alas progressistas na Igreja Católica. Um exemplo está nas teólogas católicas feministas, em alguns dos movimentos católicos pró-LGBT e em movimentos como o Católicas pelo Direito de Decidir, que trata de pautas como a escolha pelo aborto. Há também setores evangélicos progressistas, como o movimento Jesus cura a homofobia, os movimentos de pastores e pastoras a favor do desarmamento, a favor do aborto, as Evangélicas pela Igualdade de Gênero (EIG). Há entre as Feministas Cristãs mulheres católicas e evangélicas. Existem as igrejas inclusivas, que agregam pessoas não-hétero e pessoas não-cisgêneras inclusive em postos de liderança. Um exemplo é a Igreja da Comunidade Metropolitana, que tem como pastora Alexya Salvador, primeira mulher trans ungida pastora do Brasil, e outro exemplo é o ministério de travestis e transexuais comandado por Jacque Chanel, na Comunidade Cristã Nova Esperança, ambas em São Paulo. Nestes ambientes religiosos, procura-se dialogar abertamente sobre gênero e sexualidade, o que demonstra ser, também, forma de re-existência, aos moldes da canção dos Secos e Molhados, “quem tem consciência para ter coragem, quem tem a força de saber que existe / e no centro da própria engrenagem, inventa contra a mola que resiste / quem não vacila mesmo derrotado, quem já perdido nunca desespera / e envolto em tempestade, decepado, entre os dentes segura a primavera” (1973).

Na contra-mão dos cristianismos progressistas e como exemplo da resistência aos estudos de gênero e sexualidade em ambientes educativos borbulham as concepções eivadas de uma ideologia de gênese. Neste texto apresentamos reflexões introdutórias sobre a a ideologia de gênese presente em falas de Damares Alves, Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos do atual governo federal comandado pelo ex-capitão do Exército Jair Messias Bolsonaro. Compreendemos aqui a ideologia de gênese como uma das responsáveis, dentre outras coisas, pelo marcial rechaço à suposta “ideologia de gênero” - e como possivelmente relacionada à proposta de educação domiciliar do plano

de governo de Bolsonaro, encabeçada por Alves em suas primeiras semanas como ministra.

2. *A gênese da ideologia de gênero canarinho*

O termo “ideologia de gênero” está presente em documentos oficiais eclesiais desde a Conferência Episcopal do Peru realizada em 1998, conforme indicam Sandra Duarte de Souza (2014), Maria José Rosado-Nunes (2014 e 2015) e Fernanda Coelho (2016). Rosado-Nunes nota que

D. Orani (CNBB, 2014) menciona uma Nota da Conferência Episcopal do Peru, de abril de 1988 que, desde o título, alerta para os efeitos perniciosos dessa “ideologia de raiz marxista de ateia: ‘La ideologia de gênero: sus peligros y alcances’. Retomando essa nota, o cardeal afirma que ‘o sistema ideológico de gênero’ impõe a homens e mulheres comportamentos em desacordo com a ‘natureza’. Nega, desta forma, o ‘instinto natural’ das meninas à maternidade e aos homens, sua ‘necessidade de trabalhar fora de casa a fim de melhor sustentar a família’. A nota da Conferência dos Bispos do Peru talvez seja a primeira referência de um organismo oficial da igreja ao que vários documentos posteriores passarão a denominar assim (ROSADO-NUNES, 2014, p. 134).

O Documento do Conselho Pontifício para a Família publicado no ano 2000 pelo Vaticano julga: “dentro de um processo que se poderia denominar de gradual desestruturação cultural e humana da instituição matrimonial, não deve ser subestimada a difusão de certa ideologia de “gênero”(gender).” O arquivo alerta que a mesma procura incutir a noção de que “ser homem ou mulher não estaria determinado fundamentalmente pelo sexo, mas pela cultura” e “com isto se atacam as próprias bases da família” (VATICANO, 2000, s/p, apud ROSADO-NUNES, 2014, p. 135). Outro registro emanado do Vaticano relaciona os estudos de gênero à ideologia de gênero (ainda que tais estudos não utilizem esse termo): a “ideologia chamada gender theory” entende que “o gender de cada indivíduo resulta ser apenas o produto de condicionamentos e necessidades sociais, deixando, deste modo, de ter plena correspondência com a sexualidade biológica” (SÍNODO DOS BISPOS, 2014, p. 39, apud ROSADO-NUNES, 2014, p. 138).

Essas concepções depreendem que gênero é correlacionado com “sexo biológico”, quer dizer, um conjunto de características genitais e cromossômicas, que de alguma forma intervém em um “instinto natural” para que os homens ocupem o espaço público e as mulheres sejam mães; que o termo ideologia de gênero serve como sinônimo de estudos que compreendem (parafrazeando Simone de Beauvoir) que ninguém nasce com gênero, torna-se pertencente a um (BEAUVOIR, 1949, vol. II, p. 15); e que estudar gênero aniquilaria a família - e obviamente, vincular o pretensão extermínio da família aos estudos de gênero (aqui designados ideologia de gênero ou teoria do gender, como é mais célebre na Itália e França) trata-se de estratégia para deslegitimar e caricaturar os mesmos, como já indicava Sara Garbagnoli (2014) segundo Luis Felipe Miguel (2016).

Mas vale realçar que os estudos de gênero não procuram extinguir um modelo familiar tradicional e sim demonstrar que sócio-historicamente há diversos padrões de parentela; que o propósito de se estudar gênero e sexualidade está em problematizar relações assimétricas e opressivas e promover a igualdade de gênero e sexual bem como, de modo interseccional, a equipolência étnico-racial, regional e relativa a todos os demais marcadores sociais, não havendo nada nos estudos de gênero e sexualidade além de combater a desigualdade e educar para a cidadania e direitos iguais; e que a maioria dos estudos de gênero não negligenciam ou desconsideram o aspecto biológico das pessoas, somente frisam que para além deste há uma série de mecanismos que colaboram na construção do que é costumeiramente entendido como feminino, masculino, e em alguns casos, de gênero neutro, não-binário ou misto. Como considera Joan Scott (1995), gênero é elemento constitutivo das relações sociais fundadas nas distinções percebidas entre os sexos, sendo a primeira maneira de dar significado às relações de poder:

O termo "gênero" torna-se, antes, uma maneira de indicar "construções culturais" - a criação inteiramente social de ideias sobre papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres. "Gênero" é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. Com a proliferação dos estudos sobre sexo e sexualidade, "gênero" tornou-se uma palavra particularmente útil, pois oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis sexuais atribuídos às mulheres e aos homens (SCOTT, 1995, p. 75).

Para a autora, as categorias homem e mulher sugerem “que o masculino e o feminino não são características inerentes e sim construções subjetivas (ou fictícias)” implicando “que o sujeito se encontra num processo constante de construção” (SCOTT, 1995, p. 82). Scott entende gênero como edificação sócio-histórica que constitui os vínculos sociais moldados a partir das diferenças percebidas entre os sexos - e tais dissimilaridades são identificadas nos corpos. Enquanto construção histórica e social que corporifica as relações de poder, o gênero tem sido persistentemente utilizado para dar eficácia e consistência a hierarquizações e opressões (de gênero) em âmbitos diversos das tradições monoteístas judaico-cristãs e islâmicas. De modo símile à Scott, Judith Butler (2008) historiciza, contextualiza e problematiza corpo, sexo e gênero, demonstrando serem arquiteturas sócio-históricas contaminadas por relações de poder e questionando, dentre outras coisas, a normalização e normatização operadas a partir da naturalização e biologização dos corpos e das identidades. Para Butler, há uma ordem compulsória social que prega a coerência entre corpo, sexo, gênero e desejo em um âmbito heteronormativo e é necessário desmontar tal ordem, desobrigando desejo, corpo, gênero e sexo de serem encaixotados dentro de uma (suposta) linearidade e coerência (BUTLER, 2008). Já para Anne Fausto-Sterling não só o gênero é socialmente construído como o sexo biológico também, visto que a própria medicina se utiliza de critérios culturais para definir o sexo de bebês (FAUSTO-STERLING, 2012), e para Beatriz/Paul Preciado, gênero relaciona-se com o transbordamento do sujeito através de suas margens abjetas, o que é analisado pelos estudos pós-feministas e queer (PRECIADO, 2002). Em todas estas perspectivas gênero é sócio-historicamente construído, como observa com temeridade o documento do Vaticano supra-mencionado - ainda que o fator biológico também seja levado em conta pelos estudos de gênero. Mas para além das alegações acima, de que a presumida ideologia de gênero conceberia (e realmente concebe) gênero como engenharia cultural, e que a mesma causaria a extinção familiar como se fosse uma hecatombe nuclear, outras justificativas foram sendo içadas para rechaçá-la.

O termo “ideologia de gênero” ressurgiu com força durante os debates que envolveram o Plano Nacional de Educação (PNE), que tramitou no Congresso Nacional desde 2010 e só foi sancionado pela Presidenta Dilma Vana Rousseff em 25 de junho de 2014. Os diálogos acerca do PNE bem como dos PMEs, por sua vez, foram fomentados a partir da Conferência Nacional da Educação Básica (CONEB) de 2008 e das Conferências Nacionais de Educação (CONAE) de 2010 e 2014, bem como de suas respectivas instâncias estaduais e municipais. Exemplarmente, o Documento Final da CONEB realça a necessidade de “uma educação com qualidade social que (...) vise a superação das desigualdades sociais, raciais, de gênero, de idade e de orientação sexual” (BRASIL, 2008, p. 1), e de modo símile, o Documento Final da CONAE 2010 é

recheado de remissões à diversidade sexual e de gênero, como na proposta a se “inserir e implementar na política de valorização e formação dos/das profissionais da educação” a

discussão de gênero e diversidade sexual, na perspectiva dos direitos humanos, quebrando os paradigmas hoje instituídos e adotando para o currículo de todos os cursos de formação de professores/as um discurso de superação da dominação do masculino sobre o feminino, para que se afirme a constituição de uma educação não sexista. (BRASIL, 2010, p. 143).

Como notam Toni Reis e Edla Eggert, em 2012 foram homologadas as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, fazendo referências à gênero e orientação sexual e afirmando que “todas as pessoas devem ter a possibilidade de usufruírem de uma educação não discriminatória e democrática, independente do seu sexo, orientação sexual e identidade de gênero, entre outras características” (BRASIL, 2012, p. 2, apud REIS, EGGERT, 2017, p. 13). Reis e Eggert lembram que no mesmo ano foi determinado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio que a educação em Direitos Humanos é obrigatória no país, conforme legislação específica já existente (BRASIL, 2012, art. 10, apud REIS, EGGERT, 2017, p. 13). Assim, deve ser considerada pelo projeto político-pedagógico nacional a “valorização e promoção dos direitos humanos mediante temas relativos a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros”, além de “práticas que contribuam para a igualdade e para o enfrentamento de todas as formas de preconceito, discriminação e violência (BRASIL, 2012, art. 16, apud REIS, EGGERT, 2017, p. 13). No mesmo sentido, o eixo Educação e diversidade, justiça social, inclusão e direitos humanos, expresso no Documento Final da CONAE de 2014 contempla que

historicamente os movimentos feministas, indígenas, negros, quilombolas, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros), ambientalistas, do campo, das pessoas com deficiência, entre outros, denunciam as ações de violência, desrespeito aos direitos humanos, intolerância religiosa e toda a forma de fundamentalismos, racismo, sexismo, homofobia (rejeição e/ou aversão a qualquer forma de expressão de sexualidade diferente dos padrões heteronormativos. A homofobia frequentemente é

manifestada em inúmeras ações discriminatórias, não raro as violentas, que apontam para o ódio baseado na orientação sexual do/a outro/a. A lesbofobia representa a rejeição e/ou a aversão às lésbicas, expressão mais relacionada às ações políticas diferenciadas do movimento LGBT; a transfobia representa a rejeição e/ ou a aversão às transexuais, segundo o manual de comunicação da ABLGBT, e a segregação incide sobre os coletivos sociorraciais, considerados diversos (BRASIL, 2014, p.29).

Este documento delinea que diversidade sexual e de gênero, bem como outras diversidades relacionadas a grupos politicamente minoritários em terras tupiniquins, sejam temas adequadamente tratados em ambientes escolares, estimulando sua inclusão no Plano Nacional de Educação/PNE (2014-2024) e enfatizando a necessidade da confecção de PMEs que zelem pelo tema (BRASIL, 2014, p. 12). Como infere Kátia Lima, o Documento Final da CONAE 2010 orientou a elaboração do Projeto de Lei (PL) nº 8.035/10 (BRASIL, 2010) que tratou do PNE, atual Lei 13.005/14 (BRASIL, 2014), sendo que o Documento Referência da CONAE 2014 também constituiu-se em matriz para a elaboração do PNE (LIMA, 2015). Maria José Fontellas Rosado-Nunes observa que o PNE foi entregue pelo Ministro da Educação Fernando Haddad ao Presidente Luis Inácio Lula da Silva em 15 de dezembro de 2010, e encaminhado à Câmara dos Deputados que o aprovou quase dois anos mais tarde, em outubro de 2012, após receber mais de três mil emendas. Passou então pelo Senado e conduzido em dezembro de 2013 à Comissão Especial da Câmara, sendo aprovado em 22 de abril de 2014 (ROSADO-NUNES, 2014, p. 129). Além das discussões envolvendo setores privatistas e os que defendem a educação pública e gratuita no país (LIMA, 2015), atreladas às querelas englobando o investimento governamental no financiamento do ensino público através da destinação de verbas advindas de recursos de fundos públicos, a polêmica em torno do PNE fermentou por conta das questões relacionadas às diversidades sexual e de gênero, rubricadas como “ideologia de gênero” pelos setores regressistas.

O texto do relator do PNE, Angelo Vanhoni (PT-SC) recomendava que se encorajasse a superação das desigualdades educacionais, “com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual” (PLC 103/2012 - BRASIL, 2012). Não obstante, ao longo dos pleitos no Congresso Nacional o texto foi transfigurado para o genérico e ralo “a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. Após essa peregrinação tramitativa no Congresso desde 2010, o PNE foi enfim

reconhecido pela Presidenta Dilma Rousseff em 25 de junho de 2014, como já aludido (e noticiado amplamente pela mídia)⁶ - somente após a modificação da diretriz mencionada, produto de intensa campanha promovida na internet especialmente por líderes católicos e evangélicos super-conservadores. Como indicou Sandra de Souza, “a tal ideologia de gênero, como ameaça a ser combatida a qualquer preço, pulula nas redes sociais católicas e evangélicas” através de “dezenas de sites, centenas de blogs, milhares de curtidas em facebook e outros recursos virtuais utilizados na luta pelo estabelecimento dos significados sociais” (SOUZA, 2014, p. 198). Um dos combatentes da ideologia de gênero é o padre Paulo Ricardo. Em 10 de março de 2014, no período em que a Casa revisora debatia o substitutivo do PNE elaborado pela Câmara, o mesmo publicizou em seu sítio:

Prezado Amigo, está em fase final de tramitação na Câmara Federal o PL 8035/2010, de origem do executivo, que cria o PNE – Plano Nacional de Educação para os próximos 10 anos. O pedido é simples. É absolutamente necessário que você ligue para a lista de onze parlamentares abaixo e solicite que na votação do PL, no próximo dia 19 de março, seja mantida no artigo 2o do projeto, a redação aprovada no Senado. Por favor, escreva este pedido numa única mensagem, c/c oculta, para todos os deputados integrantes da lista e também para as lideranças dos partidos, cujos e-mails encontram-se no final deste texto. A família brasileira agradece (CHRISTO NIHIL PRAEPONERE, 2014, s/n, apud COELHO, 2017, p. 245).

Destaca-se na citação a interpelação às pessoas fiéis para que atuem na salvaguarda da família canarinho. De modo símile, diversos políticos da ala obtusa se pronunciaram em reunião da Comissão Especial do PNE realizada em 8 de abril de 2014. O pastor-celebridade - ou popstor - Marco Feliciano (PSC-SP) redarguiu que a presumida “ideologia de gênero” seria “uma construção social da imagem sobre o ser humano, ou seja, o ser humano nasce um ser amorfo. Ele vai se descobrir homem ou mulher depois,

⁶ Através de chamadas como “texto-base do PNE é aprovado sem ideologia de gênero”, “planos de educação de 8 estados excluem ideologia de gênero”, “conservadorismo e bancada evangélica ferem igualdade de gênero, diz governo” e “Câmara aprova plano de educação sem questões de gênero”. Referências ao final do texto.

quando tiver certa idade” (BRASIL, 2014, s/n). É ostensivo que a preocupação esteja em se deformar o molde criado por Deus: macho e fêmea, ideia reforçada por Pastor Eurico (PSB-PE), que complementou Feliciano:

sempre usei essa expressão gênero como identificação de homem e mulher. Mas partindo desse princípio, que agora é oriundo de outras partes do planeta, automaticamente é uma desconstrução daquilo que nós sempre defendemos, que é exatamente a questão homem e mulher e principalmente a questão família no contexto de macho e de fêmea (BRASIL, 2014, s/n).

A alegação dos deputados-pastores⁷ era de que a diretriz original do PNE instigaria a “ideologia de gênero” portadora da “ameaça à família”, devendo ser confrontada através do contexto (bíblico) de criação de macho e fêmea. Nada muito diverso da Nota da Conferência Episcopal do Peru (1988) comentada por D. Orani (2014), de que a perniciosa ideologia de gênero negaria “o instinto natural das meninas à maternidade” e aos homens sua biológica necessidade de atuar no espaço público e ser o arrimo da família.

A ampla campanha política/midiática católica/evangélica movida por tais indivíduos (e muitos outros)⁸ contra o que foi chamado de “ideologia de gênero” culminou, dentre outras coisas negativas, na exclusão das diretrizes do PNE e PMEs que enfatizavam a promoção da igualdade de gênero e de orientação sexual, racial e regional. Avizinha-se assim no front de batalha político-ideológica a renitência e rechaço aos necessários diálogos (des)envolvendo temas relacionados à diversidade sexual e de gênero: tal recalitrância quicá represente, mais que uma adversidade à diversidade de gênero e sexual, um “apocalipse” em relação a tais estudos.

O termo tem se tornado célebre a partir de políticos católicos como Bolsonaro e líderes evangélicos como Silas Malafaia, Magno Malta e Marco Feliciano - indivíduos que

⁷ Para dados recentes sobre a Frente Parlamentar Evangélica (FPE), coletivo que agrega estes e outros políticos evangélicos, recomendo: DIP, 2018.

⁸ A “ideologia de gênero” se celebrou através de líderes políticos e religiosos como Silas Malafaia, Júlio Severo, Marco Feliciano (PSC-SP), Eros Biondini (PROS-MG), Pastor Eurico (PSB-PE) e católicos como Jair Messias Bolsonaro (PSL-RJ) e Padre Paulo Ricardo, todos famigerados pela renitência aos direitos relacionados à saúde da mulher e de pessoas não-hétero e não-cisgêneras, e por suas concepções sexistas, misóginas e, em alguns casos (como o de Bolsonaro e Feliciano), racistas.

possuem em comum a milícia contra questões que envolvam igualdade de gênero, direitos sobre o corpo e questões que envolvam sexualidade. Mas afinal, o que os detratores da igualdade de gênero dizem ser a “ideologia de gênero”?

Para as pessoas detratoras dos estudos sobre gênero e sexualidade em ambiente escolar, tais diálogos promoveriam “o fim da família tradicional brasileira” (DIAS, 2017; COELHO, 2017) através da hipersexualização infantil, pedofilia, estupro, gravidez precoce, aborto, estímulo à homossexualidade precoce, obrigatoriedade de uso de banheiros de outro sexo-gênero, transexualidade na infância, zoofilia/bestialismo e necrofilia, dentre outros fatores (SOUZA, 2014, 2018). Mas tais relações não passam de fake news: os estudos de gênero nada mais fazem além de instigar reflexões e ações necessárias que, ao invés de uma “ideologia de gênero”, procuram promover justiça e igualdade de gênero.

Recordando as palavras de Heleieth Saffioti, gênero é carregado de uma ideologia patriarcal que instaura e potencializa a opressão de homens sobre mulheres (SAFFIOTI, 2004, p. 136). Nessa linha de raciocínio, podemos entender que a ideologia de gênese da qual Alves e seus colegas se ocupam é a ideologia de gênero por excelência. Conjugada ao dispositivo da cis-heteronorma (MARANHÃO F^o; 2017 e 2018), a ideologia de gênese atua descrevendo e prescrevendo, naturalizando, normalizando e normatizando a binariedade de gênero de modo a manter não somente o estatuto de superioridade do homem em relação à mulher, como da pessoa cisgênera em relação à pessoa transgênera e da pessoa heterossexual/afetiva em relação à pessoa não-heterossexual/afetiva.

3. Damares Alves, a ministra “terrivelmente cristã” dos Direitos Humanos

Damares Alves é pastora evangélica, advogada, educadora e foi assessora parlamentar do gabinete do pastor e ex-senador Magno Malta (Partido da República / PR-ES), um dos maiores aliados do presidente recém-eleito Jair Messias Bolsonaro (Partido Social Liberal / PSL-RJ). Também apresentou-se publicamente em diversas ocasiões como Mestra em Educação e em Direito Constitucional e Direito da Família, títulos que foram refutados por algumas reportagens. Ao ser questionada sobre a inveracidade de tais auto-declarações, Alves explicou que a Bíblia a respaldava: “e Ele designou alguns para apóstolos, outros para profetas, outros para evangelistas e outros para pastores e mestres” (Efésios 4:11), sendo que, “diferentemente do mestre secular, que precisa ir a uma universidade para fazer mestrado, nas igrejas cristãs é chamado mestre todo aquele que é dedicado ao ensino bíblico” (ALVES, 2019).

Nascida no Paraná, mudou-se aos seis anos para o Nordeste, morando em Alagoas e na Bahia (G1, 2019). Pastora da Igreja do Evangelho Quadrangular e da Igreja Batista da Lagoinha, Alves atuou como assessora jurídica da Frente Parlamentar

Evangélica (FPE) e da Frente Parlamentar da Família e Apoio a Vida (FPFAV), sendo também diretora de Assuntos Parlamentares da Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE), Secretária Nacional do Movimento Brasil Sem Aborto (Carta Potiguar, 2013) e fundadora da ONG Atini.⁹ Alves tem um histórico de envolvimento em polêmicas, dentre elas, relacionada à adoção de uma menina indígena de 6 anos. Segundo reportagem da revista *Época* (2019), algumas pessoas indígenas indicaram que a menina foi levada ilegalmente mediante promessa de retorno após um tratamento dentário, retorno que não ocorreu. Além disso, a adoção nunca foi formalizada legalmente, e de acordo com o periódico, a adoção de crianças indígenas deve passar pelo crivo da Justiça Federal e da Justiça comum, sendo que adoção, tutela ou guarda dependem do aval da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e da própria comunidade indígena.

Além dessas qualificações, Alves comanda atualmente o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos criado por Bolsonaro, cabendo (supostamente) à pasta coordenar políticas e diretrizes relativas à promoção dos Direitos Humanos, inclusive referentes às questões de gênero e sexualidade. A pasta deve atuar em assuntos relacionados aos direitos da mulher, da família, da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência, indígenas, idosas e de outras minorias, tendo excluído de forma explícita do texto que traz a competência de atuação do ministério, o grupo LGBT.

Em cerimônia que marcou o início de sua gestão frente ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos no dia 2 de janeiro de 2019, Alves afirmou que “o Estado é laico, mas essa ministra é terrivelmente cristã”¹⁰ e crente “nos desígnios de Deus” - à reboque de outras declarações suas como a de que havia chegado “o momento da Igreja governar o país” (2018).

Tais declarações colocaram em dúvida o quanto o Estado é realmente laico, especialmente por conta de outros fatores, como o slogan utilizado por Bolsonaro em sua

⁹ Uma das controvérsias que envolvem Alves relaciona-se à ONG Atini, fundada por ela. Segundo a Folha de S.Paulo, “a Atini é acusada de, sob um falso selo humanitário, explorar um assunto de grande comoção pública —o infanticídio de crianças indígenas— para legitimar sua agenda. A Polícia Federal pediu, em 2016, informações à Funai sobre supostos “tráfico e exploração sexual” de indígenas —despacho da fundação cita a Atini e outras duas ONGs”. De modo paradoxal, “A Funai, a partir de 2019, ficará sob guarda da pasta chefiada por Damares, que prometeu pôr em sua presidência alguém que “ame desesperadamente os índios?”. De acordo com a reportagem, “a peça central é uma indígena de 16 anos da etnia sateré-mawé que foi levada para uma chácara da Atini em 2010, pelo tio materno (que a registrou como filha) e sua esposa”. (Folha de S.Paulo, 2019).

¹⁰ Vale lembrar que Alves já havia declarado ser uma “advogada terrivelmente cristã”, expressão utilizada para apoiar a psicóloga evangélica Marisa Lobo, defendida por ela da acusação de promoção de “cura, restauração e libertação” de pessoas não-heterossexuais e não-cisgêneras (MACEDO, 2017).

campanha presidencial (“Brasil acima de tudo e Deus acima de todos”), e a oração que o então senador Magno Malta fez antes do primeiro pronunciamento público de Bolsonaro logo após ser eleito (28/10/2018), dizendo que os tentáculos da esquerda haviam sido arrancados pela mão de Deus, e que o mesmo havia colocado Bolsonaro (messianicamente) como governante da nação (MALTA, 28/10/2018). Tal oração pode representar uma ruptura da laicidade do Estado. Recorremos nesse ponto, à perspectiva de laicidade de Fernando Catroga (2006), que embora trate do contexto europeu, pode servir de reflexão quando buscamos compreender a laicidade no Brasil. Seu conceito de quase laicidade (CATROGA, 2006) aponta sociedades legalmente laicas, que, no entanto, mantêm acordos e arranjos que acabam por favorecer grupos religiosos majoritários. O acordo Brasil/Santa Sé, de 2009, a legitimação do ensino religioso confessional permitida legalmente pelo Supremo Tribunal Federal em 2017, bem como a alta representatividade da bancada cristã no Congresso, são exemplos de arranjos dentro da laicidade brasileira, que favorecem os grupos religiosos cristãos. Ricardo Mariano (2005) chama atenção para fenômenos que ocorrem na laicidade à brasileira a partir das duas últimas décadas do século XX, como as mudanças no quadro religioso brasileiro (trânsito religioso, crescimento dos grupos pentecostais e neopentecostais, acesso dos grupos evangélicos aos poderes midiáticos e políticos, mudança da postura das hierarquias católicas que passaram a atuar também dentro do parlamento). Tais mudanças fortaleceram o local público e político das religiões cristãs.

No caso de Damares Alves, religiosa e política, suas falas controversas que ganharam notoriedade nas redes sociais, são ilustrativas dessas relações ambíguas entre religião e Estado na laicidade à brasileira. Citamos algumas falas retiradas de veículos de comunicação de ampla circulação: “como gostaria de estar em casa toda a tarde numa rede e meu marido ralando muito, muito, muito pra me sustentar e me encher de joias e presentes: esse seria o padrão ideal da sociedade”, e que “é como se houvesse uma guerra entre homens e mulheres no Brasil: isso não existe, as mulheres nasceram pra serem mães”, deslegitimando as lutas femininas e feministas por justiça e igualdade de gênero. Disse também que “os holandeses masturbam bebês como parte da educação sexual”, que “tem muito hotel especializado em sexo com animais no Brasil”, que “aborto deve ser crime hediondo”, que “os gays querem tirar a Bíblia de circulação do Brasil”, “que o sexo entre mulheres é uma aberração comparada a sexo com animais”, que “homossexuais são doentes”, e que “as feministas são feias e nós (evangélicas) somos lindas”.

Anunciou ainda que acabará com “o abuso da doutrinação ideológica” e que no novo governo “menina será princesa e menino, príncipe” (Gazeta Online, G1, 2019). Em vídeo postado no Youtube e que viralizou nas redes sociais digitais, vestida de branco e

com a bandeira de Israel ao fundo, a Ministra pula em frente às câmeras e brada: “Atenção, atenção! É uma nova era no Brasil. Menino veste azul e menina, rosa”.¹¹ Com a repercussão nas mídias sociais da internet no dia seguinte - uma infinidade de memes foram criados para parodiar essa declaração e uma campanha de homens vestindo rosa e mulheres vestindo azul tomou conta das redes -, Alves voltou atrás e disse que “todos podem usar a cor de roupa que quiserem”, tendo feito “uma metáfora contra a ideologia de gênero, mas meninos e meninas podem vestir azul, rosa, colorido, enfim, da forma que se sentirem melhores” (O Globo, 2019).

Além dessas declarações - algumas após ter assumido o ministério supramencionado e outras içadas de suas pregações pastorais - Alves é conhecida por suas concepções envolvendo assuntos como “kit gay” e “ideologia de gênero” de modo similar a políticos e religiosos do calibre de Malta, Bolsonaro¹², Marco Feliciano (Partido Social Cristão / PSC-SP), Silas Malafaia e João Campos (Partido Republicano Brasileiro - PRB-GO). Alves é famigerada por algumas pessoas como “a mãe da farsa do kit gay” (CARVALHO, 2018) por ter sido detectado que ela apresentava dados falsos sobre o assunto em suas palestras. Como notou Magali do Nascimento Cunha em 2013,

percebe-se que a seleção de materiais da qual a advogada faz uso, são extratos adaptados artificial e forçosamente a sua pauta de abordagens. Os extratos são apresentados como se fossem a íntegra das cartilhas e livros e a explicação oferecida traz, além de elementos críticos genéricos e imprecisos, inverdades e manipulação explícita de dados para dar veracidade às abordagens. Damares Alves tenta apagar tais generalismos, imprecisões e manipulações com justificativas como “tenho muita coisa para mostrar, tenho que passar rápido”; certamente, ao se apresentar num culto evangélico, dificilmente haveria contraposição, tal o caráter de verdade atribuído à sua palavra (CUNHA, 2013).

Diferentemente dos homens acima mencionados, Alves enquanto mulher é uma ferramenta da opressão misógina que as próprias mulheres são sócio-historicamente submetidas por seus algozes, atuando na manutenção e no reforço das estruturas

¹¹ Trata-se de vídeo gravado no dia 2 de janeiro de 2019 em local indefinido, após a cerimônia de posse.

¹² Sobre as concepções ideológicas de Magno Malta, ver: MARANHÃO F^o; 2019 (no prelo).

masculinistas que teimam em perpetuar assimetrias de gênero e hierarquizar dois gêneros binários, entendendo o masculino como superior ao feminino. É perceptível em Alves uma certa misoginia internalizada - uma rejeição ou ódio intrínseco a padrões de feminilidade que difiram do seu, como pode se identificar na frase “as feministas são feias e nós (evangélicas) somos lindas”. Tal misoginia internalizada também é patente na prorrogação de um ideário que prega que a mulher - costela criada para dar suporte ao homem - deva ser subserviente e submissa a este, considerado o cabeça da relação.¹³

4. Dispositivo da cis-heteronorma e ideologia de gênese

Assim como os homens acima citados, Alves reproduz e promove uma cosmovisão baseada em uma “ideologia de gênese”, termo nativo que entende que “Deus criou macho e fêmea”, sendo que a segunda nasceu para ser auxiliar do primeiro. A expressão ideologia de gênese tem sido identificada em discursos de pessoas evangélicas e católicas como contraposição à chamada “ideologia de gênero”. A ideologia de gênese

que subjaz o dispositivo da cisheteronorma possui como mito fundante (Marilena CHAUI, 2000) a ideia de que “Deus criou macho e fêmea”, concebendo o sexo-gênero masculino como hierarquicamente superior ao feminino, conforme Gênesis 2:18-24 (a mulher veio da costela do homem para servir-lhe de auxiliadora), 1 Coríntios 11:9 (tendo sido criada para servir ao homem) e 1 Coríntios 11:3; Efésios 5:22-23 (e como esposa deve se submeter ao marido, “cabeça da relação”, “cabeça e chefe da mulher”). É possível pensarmos que, assim como Eva brotou da costela de Adão para servir-lhe como auxiliar, a ideologia de gênese serve ao dispositivo da cisheteronorma como santa auxiliadora, dotando o mesmo de credibilidade e eficácia simbólica e performativa (Pierre BOURDIEU, 1992, 1996). (MARANHÃO F^o; 2018, p. 116).

A família convencional da doutrina de gênese é engendrada por homem-pai-hétero e mulher-mãe-hétero. Crê-se na existência de dois sexos-gêneros hierarquizados,

¹³ As relações entre misoginia e política - a partir da ideia de que o homem é o cabeça da relação e a mulher sua costela, foram expressas por: ZDEBSKYI, MARANHÃO F^o; PEDRO, 2015.

uma vez que a mulher veio da costela do homem para servir-lhe de auxiliadora (Gênesis 2:18-24), sendo criada para servir ao homem (1 Coríntios 11:9) e enquanto esposa deve se submeter ao marido, “o cabeça da relação” e “cabeça e chefe da mulher” (1 Coríntios 11:3; Efésios 5:22-23). Cartas de Paulo e trechos do Antigo Testamento atuam prodigiosamente na concepção da submissão feminina ao homem: “multiplicarei grandemente os teus sofrimentos e a tua gravidez; darás à luz teus filhos entre dores; contudo, sentir-te-ás atraída para o teu marido, e ele te dominará (Gênesis 3.16)”; “o homem não foi criado pela mulher, mas a mulher para o homem (I Coríntios 11.9)”; “mulheres, submetei-vos a vossos maridos (Efésios 5.22)”; “mulheres, sede submissas aos vossos maridos, como convém no Senhor (Colossenses 3.18)”; “as mulheres devem ficar caladas nas assembleias de todas as igrejas dos santos, pois devem estar submissas, como diz a lei (I Coríntios 14:34)”; “os maridos devem permitir que as suas mulheres, que são de um sexo mais frágil, possam orar (I Pedro 3.7)”; e “se a mulher trair o seu marido, ela será feita em objeto de maldição pelo Senhor, sua coxa irá descair e seu ventre inchará (Números 5.20-27)”.

Estas passagens bíblicas reiteram os papéis sociais tradicionais de homem e de mulher, o “macho” como pastor e a “fêmea” como ovelha dotada “de um ‘gênio feminino’ acompanhando sua função de gestadora, que se caracteriza por uma propensão e um dom naturais para o cuidado e a sensibilidade às necessidades dos outros” (Fillod, 2014, p. 327, apud MIGUEL, 2016, p. 599), “central na elaboração dos pensadores católicos contrários à ‘ideologia de gênero’” (MIGUEL, 2016, p. 599), e também dos/as evangélicos/as que embarcaram na onda ideológica do combate à igualdade de gênero. Entretanto, como nota Rosado-Nunes, “as características atribuídas a uma suposta “natureza feminina”- sensibilidade, delicadeza, capacidade de doar-se e de perdoar”, em uma gradação “que vai sempre delas para alguém, contrapõe-se frontalmente à afirmação do desejo de ser para si mesmas que as mulheres expressam” (ROSADO-NUNES, 2014, p. 144), sendo plausível que a autonomia das mulheres seja uma das coisas que amedrontam as pessoas que são contra a justiça de gênero.

Além disso, como homem e mulher estariam a serviço da reprodução da espécie (“sede férteis e multiplicai-vos”), a transgeneridade e a homossexualidade são justificadas como abomináveis por interromperem tais desígnios divinos. Isso é perceptível em trechos que falam, in suposto, da transgeneridade, como “a mulher não usará roupa de homem, nem o homem, veste peculiar à mulher; porque qualquer que faz tais coisas é abominável ao SENHOR, teu Deus” (Deuteronômio 22:5); e da homossexualidade, como “não se deite com um homem com quem se deita com uma mulher; é repugnante” (Levítico 18:22) e “os homens também abandonaram as relações naturais com as mulheres e se inflamaram de paixão uns pelos outros. Começaram a cometer atos

indecentes, homens com homens, e receberam em si mesmos o castigo merecido pela sua perversão" (Romanos 1: 21-27), dentre vários outros (Gênesis 19: 5-7;¹⁴ Juízes 19:22-23;¹⁵ 1 Coríntios 6:9-11;¹⁶ por exemplo).

Todos esses versos se relacionam com a falta de protagonismo feminino nas igrejas evangélicas (MARANHÃO F^o, 2013) e são ordinariamente entendidos de forma descontextualizada sócio-historicamente, o que é problematizado, por exemplo, pelas teologias feminista, homossexual, lésbica, gay, queer (MUSSKOPF, 2005, 2008) e cristãs (MARANHÃO F^o, 2016a) de igrejas inclusivas (NATIVIDADE, 2008; WEISS DE JESUS, 2012; SILVA, 2013), cujos discursos se contrapõem ao de ministérios de "cura, restauração e libertação" de pessoas não-hétero e de pessoas transgêneras. É possível que a ideologia de gênese, comungando estritamente com um certo dispositivo da cisheteronormia (MARANHÃO F^o; 2017 e 2018), ao ser levada a extremos possa ser responsável pela morte não somente simbólica como literal de mulheres consideradas insubmissas a tal dispositivo/ideologia e a pessoas que não são heterossexuais/afetivas ou que não são cisgêneras.

Este dispositivo da cisheteronormatividade ou da cisheteronormia é herdeiro do dispositivo da sexualidade de Michel Foucault (2015), que assinala a biopolítica exercida sobre os corpos por meio de discursos normativos. O autor aponta quatro grandes narrativas de controle sobre a sexualidade estruturadas socialmente a partir do século XVIII, que seriam: 1) "psiquiatrização do prazer perverso", que envolve o mecanismo de patologização de vivências sexuais e identitárias de gênero não tradicionais; 2) "Histerização do corpo da mulher", que reflete a feiticização, objetificação e controle sobre o corpo da mulher; 3) "Pedagogização do sexo da criança", que sugere que a sexualidade infantil seria ambígua, como um estado limiar sexual que exige controle das pessoas adultas; e 4) "Socialização das condutas de procriação", que indica controle sobre a função social do sexo, entre procriação e prazer (FOUCAULT, 2015, p. 112-125).

¹⁴ "Chamaram Ló e lhe disseram: "Onde estão os homens que vieram à sua casa esta noite? Traga-os para nós aqui fora para que tenhamos relações com eles". Ló saiu da casa, fechou a porta atrás de si e lhes disse: "Não, meus amigos! Não façam essa perversidade!" (Gênesis 19:5-7).

¹⁵ "Quando estavam entretidos, alguns vadios da cidade cercaram a casa. Esmurrando a porta, gritaram para o homem idoso, dono da casa: "Traga para fora o homem que entrou em sua casa para que tenhamos relações com ele!" O dono da casa saiu e lhes disse: "Não sejam tão perversos, meus amigos. Já que esse homem é meu hóspede, não cometam essa loucura" (Juízes 19:22-23).

¹⁶ "Vocês não sabem que os perversos não herdarão o Reino de Deus? Não se deixem enganar: nem imorais, nem idólatras, nem adúlteros, nem homossexuais passivos ou ativos, nem ladrões, nem avarentos, nem alcoólatras, nem caluniadores, nem trapaceiros herdarão o Reino de Deus. Assim foram alguns de vocês. Mas vocês foram lavados, foram santificados, foram justificados no nome do Senhor Jesus Cristo e no Espírito de nosso Deus" (1 Coríntios 6:9-11).

Observamos que a ideologia de gênese comporta tais narrativas. Maranhão Fo. (2018, p. 113-114), assim complementa o raciocínio:

intolerância a pessoas não-cisgêneras e a pessoas não-hétero. Tal maquinaria ideológica é composta por uma série de normas e convenções que preceituam, (des/re)orientam, ordenam e decretam peremptoriamente as trilhas sexuais e de gênero que devem ser percorridas e quais devem ser deixadas para trás. Este kit doutrinário abrange ideias, discursos e ações que interpelam, descrevem e prescrevem padrões que visam nublar e/ou eliminar prismas divergentes; que corroboram paradigmas, protótipos e arquétipos que classificam hierarquicamente quem encontra-se ou não em uma grade de plausibilidade sexual e de gênero; que afetam e (inter)ferem negativamente na sensibilidade das pessoas que não tem uma subjetividade/identidade/orientação considerada legível e legítima pelo dispositivo; e que veiculam o preconceito, discriminação, intolerância e violência a mulheres consideradas insubmissas e pessoas que não são nem heterossexuais / heteroafetivas e nem cisgêneras.

Tal maquinaria - o dispositivo da cis-heteronorma - relaciona-se intimamente com a ideologia de gênese, que tem como um de seus motes o ataque sistemático a aquilo que tem sido chamado de modo desonesto moral e intelectualmente de "ideologia de gênero".¹⁷

5. Ideologia de gênero e ideologia de gênese

Quem propaga a ideologia de gênese costuma dizer que "gênero é uma ideologia, gênero não existe, e que só determinadas pessoas possuem ideologia", dando um tom pejorativo ao termo "ideologia". Entretanto, como nota Eni Orlandi, "não há discurso

¹⁷ Tal termo compõe um combo de falácias composto, por exemplo, pelo feminismo como "supremacia da mulher em relação ao homem"; da possibilidade de se "curar, restaurar e libertar" pessoas não-hétero de suas orientações sexuais e/ou afetivas e pessoas não-cisgêneras de suas identidades / subjetividades / sensibilidades de gênero; e de um "kit gay" que promoveria a sexualidade precoce das crianças, dentre outras fake news que buscam promover a instauração de um pânico moral/social contra um "inimigo" a ser militado.

sem sujeito e não há sujeito sem ideologia” e “ao observarmos como a língua produz sentidos, temos acesso ao modo como a ideologia está presente na constituição dos sujeitos e dos sentidos” (ORLANDI, 2007, p. 296). Assim, se todas as pessoas tem uma ideologia que as constitui e ela está presente na língua (produtora de sentidos e significados), é em expressões como “Deus criou macho e fêmea” e “menino veste azul e menina, rosa” que a ideologia de gênese transparece, sempre tendendo à monossemia autoritária e não à polissemia.

Além disso, gênero existe sim: trata-se de um conceito formulado (através da língua, que como observa Orlandi, não é isenta de pensamento e ideologia) para dar substância e materialidade linguística (e ideológica, por que não?) a uma realidade robusta e sensível que se corporifica sócio-historicamente. O termo auxilia a compreender e significar as re(l)ações hierarquizadas entre os gêneros, te(n)sões, disputas, subjetividades, sensibilidades, afetos, vivências, memórias, traumas, discursos e oralidades, oferecendo uma grade de inteligibilidade a processos descritivos e prescritivos relacionados a estruturas de poder. É um conceito elaborado a partir de um arcabouço de diálogos sociais e acadêmicos potentes e profundos, enraizados em parâmetros não só vivenciais como científicos de produção de conhecimentos, conferindo corporeidade ao que é considerado socialmente feminino, masculino, binário, neutro e não-binário. Se a questão para os detratores dos estudos de gênero é que estes seriam correspondentes a uma ideologia considerada como “conjunto de crenças não verificáveis” científica e academicamente, é necessário realçar que gênero ampara-se em critérios e paradigmas de cientificidade, o mesmo não podendo ser dito da ideologia de gênese, fundamentada na fé ou crença religiosa.

Para a ideologia de gênese, que entende que “Deus criou macho e fêmea” e percebe Adão como protótipo do homem cisgênero e heterossexual/afetivo, “fora do domínio masculino sobre a mulher não há salvação” - bem como do domínio da cisgeneridade sobre a transgeneridade e da heterossexualidade/afetividade sobre a não-heterossexualidade/afetividade. Esta concepção binária e opressiva de mundo representada por príncipes que vestem azul e princesas, rosa, não levam em conta uma miríade de sensibilidades e subjetividades que bordam com fios multicoloridos os gêneros e as orientações sexuais e afetivas das pessoas. Não há nada de novo no front da cruzada anti-gênero em reproduzir a estanque binariedade referente às convenções, normas e expectativas acerca do “ser homem” e “ser mulher”. Novamente aludindo ao livro que Alves compreende como sagrado (a Bíblia), tais discursos e concepções são anacrônicas e ultrapassadas em forma e conteúdo, ou seja, são “vinho velho em odres velhos”.

É notório que o adágio “menino veste azul e menina, rosa” remete à reproduções de assimetrias e opressões no sentido dado por Guacira Lopes Louro: “a declaração “é

uma menina!” ou “é um menino” também começa uma espécie de “viagem”, ou melhor, instala um processo que, supostamente, deve seguir um determinado rumo ou direção”. Para a autora, esta afirmativa, mais que descritiva, mostra-se como uma “definição ou decisão sobre um corpo”, quando o “é um menino” e o “é uma menina” inauguram “um processo de masculinização ou de feminilização com o qual o sujeito se compromete”, e para se qualificar como um sujeito a ser legitimado, “como um “corpo que importa”, no dizer de Butler, o sujeito se verá obrigado a obedecer às normas que regulam sua cultura” (LOURO, 2016, p. 15-16). Desse modo, “menino que é príncipe deve trajar azul e menina deve se vestir de rosa como convém a uma princesa” pois essa é a “ordem natural das coisas”. Para a terrivelmente cristã ideologia de gênese, tais afirmações, mais que descritivas, são prescritivas - quem não as segue, além de alvo de prescrição pode se colocar na alça de mira da proscrição, rejeição, silenciamento e aniquilação.

Este destino do menino e da menina previamente definido tem relação com uma das narrativas a que alude Foucault (2015, p. 113), a “pedagogização do sexo da criança”, que exige controle da sexualidade infantil como se a mesma representasse um perigo em potencial.

6.A Escolinha Domiciliar de Tia Damares¹⁸ como desejável lar da ideologia de gênese

Para além das polêmicas declarações acima descritas, Alves tem se notabilizado por procurar implantar propostas controversas. Uma delas é a de legalização da educação domiciliar - ou homeschooling -, sinalizando que “lugar de criança” não é na escola mas sim em casa - ou em outros ambientes de sociabilidade como a igreja, por exemplo.

A educação domiciliar pode vir a ser implantada através de Medida Provisória (MP) que preverá o direito de famílias educarem crianças e adolescentes unicamente em casa. Todavia, em setembro o Supremo Tribunal Federal (STF) havia decidido que a família não tem o direito de retirar filhos/as/es da escola para oferecer-lhes educação exclusivamente doméstica até que haja uma regulamentação clara sobre o tema. O entendimento da maior parte dos/as ministros/as foi de que a educação domiciliar prescinde de socialização e de avaliações do aprendizado. Para Alves, contudo, a falta de socialização, que de acordo com ela é a maior crítica de quem se opõe a esta modalidade de ensino, não tem fundamento:

¹⁸ O termo “a Escolinha Domiciliar da Tia Damares” do título deste artigo foi emprestado de título homônimo de matéria do jornal Brasil 247 de 26 de janeiro de 2019.

não é só na escola que a criança se socializa. Este pai pode, por exemplo, matricular esta criança em um curso de inglês. Ele vai ter amigos do curso de inglês. Esta criança vai fazer esporte, esta criança vai a um clube, esta criança vai à igreja, esta criança tem vizinhos (ALVES, 2019).

Indagada se a educação domiciliar representava uma forma de combate à ideologia de gênero (supostamente) promovida pelas escolas, Alves assentiu e respondeu que: “na educação domiciliar, o pai vai poder gerenciar, inclusive, conteúdos. O pai vai poder estar junto com o aluno, com o filho, acompanhando o conteúdo, acompanhando o material didático” (ALVES, 2019). Foi perguntada ainda a razão de tal proposta ter partido do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e não do Ministério da Educação (MEC), ao que ela inferiu:

nós entendemos que é direito dos pais decidir sobre a educação dos seus filhos, é uma questão de direitos humanos. Então, a iniciativa sai deste ministério sob esta vertente. É uma questão de direitos humanos também. E nós somos signatários do Pacto de San Jose da Costa Rica que garante isso às famílias. E veja só, é uma demanda de família isso e tem que sair do ministério da Família. Claro, em parceria e anuência com o ministério da Educação, mas a iniciativa deste ministério é legítima (ALVES, 2019).

O discurso de Alves é, como visto, de que possibilitar o ensino exclusivamente doméstico seria uma demanda dos Direitos Humanos relacionada à Família - não explicando se o conceito de família com que ela opera gira em torno de seus pressupostos “terrivelmente cristãos” e plenos de ideologia de gênero (que pregariam que a família ideal é aquela constituída por pai cisgênero e mãe cisgênera héteros e prole igualmente cisgênera e hétero), ou se abrangeria uma miríade de constituições familiares.

Tal proposta procura estabelecer um currículo escolar domiciliar fundamentado na coletivização fora do ambiente escolar, entendido pelo atual governo federal como “antro de marxistas doutrinadores”,¹⁹ instituindo que a autonomia parental sobrepuje a

¹⁹ Em tweet publicado na véspera de sua posse, Bolsonaro observou: “uma das metas para tirarmos o Brasil das piores posições nos rankings de educação do mundo é combater o lixo marxista que se instalou nas instituições de ensino” (BOLSONARO, 31/12/2018).

autonomia docente formal (ou ainda, que a autonomia parental seja compreendida como educação docente tecnicamente superiora à educação docente apreendida em espaços institucionalizados como as universidades). A proposta representa potencialmente o esforço em edificarem-se lares propícios à fermentação da ideologia de gênese que, comungando com dispositivos sexuais e de gênero, se enraiza na autoritária milícia contra inimigos invisíveis e imaginários como a (suposta) ideologia de gênero, termo utilizado de modo sofismático para criticar os necessários estudos que procuram instaurar justiça e igualdade de gênero. Esta educação "terrivelmente cristã" representa também uma alternativa ao doutrinário e ideológico Projeto de Lei Escola Sem Partido (PL 7180/14), rejeitado na Câmara dos Deputados em 11 de dezembro de 2018. Como aliás Luís Felipe Miguel já sinalizava, o Movimento Escola Sem Partido (MESP) já demonstrava crescer justamente no combate à denominada "ideologia de gênero". Para o autor, com o receio da discussão sobre os papéis de gênero, tal inimigo (a "ideologia de gênero") foi fundida à pauta moral do MESP que "passou a enquadrá-la nos termos de uma disputa entre escolarização e autoridade da família sobre as crianças" (MIGUEL, 2016, p. 595-596).

O projeto representado pela ministra dos Direitos Humanos "terrivelmente cristãos" de uma educação doméstica propõe que as famílias interessadas exerçam suprema autoridade na educação escolar de crianças e adolescentes. A liberdade de cátedra, relativa à liberdade que a/o/e docente tem em selecionar os melhores caminhos para o ensino e formação discente é substituída por uma "liberdade de casa", em que a família toma as rédeas do ensino escolar formal, oferecendo menores condições potenciais de socialização às crianças e adolescentes. Mas o quanto uma educação exclusivamente doméstica pode ser conveniente em termos de Direitos Humanos, como aventado por Alves. Docentes especialistas em Educação e Direitos Humanos auxiliarão a compreender melhor o assunto, a seguir.

Rosa Maria Godoy Silveira (2007) aponta a socialização abrangente e a educação plural como Direitos Humanos fundamentais: "a socialização cultural é uma atividade constante, da duração da vida das pessoas, e, para além, delas, das sociedades, o que confere à Educação a sua característica de processo permanente", sendo que "a Cultura, por enraizar-se espacial e temporalmente, é plural. Se todos os seres humanos a produzem, a sua ancoragem concreta no tempo e no espaço a torna diversificada, múltipla". Para ela, "melhor dizendo, culturas, que se especificam mas se intercambiam pelo contacto entre as sociedades, povos, grupos sociais, em fluxos e trocas as mais diversas, variadas formas de recepção e apropriação cultural, combinatórias culturais, no âmbito de um espectro que pendura de uma socialização coletiva a uma socialização privatizante" (SILVEIRA, 2007, p. 245-246). Na mesma linha de pensamento, Maria Victoria Benevides entende que os Direitos Humanos podem ser transmitidos tanto na

educação formal, representada pelo “sistema de ensino, desde a escola primária até a universidade”, como na educação informal, feita “através dos movimentos sociais e populares, das diversas organizações não-governamentais, dos sindicatos, dos partidos, das associações, das igrejas, dos meios artísticos”, além dos meios de comunicação de massa. Como se vê, Benevides não exclui as igrejas do processo de formação educacional, tampouco a educação informal expressa por outros ambientes. Entretanto, a educação formal não é excluída - elas caminham juntas de alguma forma, com a segunda prescindindo da primeira: “a escola pública é um locus privilegiado pois, por sua própria abertura, tende a promover um espírito mais igualitário, na medida em que os alunos, normalmente separados por barreiras de origem social, aí convivem”. Como ela explica, “na escola pública, o diferente tende a ser mais visível e a vivência na igualdade, da tolerância e da solidariedade impõe-se com maior vigor”. Para ela, “o objetivo maior desta educação na escola é fundamentar o espaço escolar como uma verdadeira esfera pública democrática” (BENEVIDES, 2007, p. 347). Além disso, segundo Eduardo Bittar, “preparar para o exercício democrático significa, acima de tudo, preparar para o desenvolvimento de habilidades que giram em torno da capacidade de convívio, de socialização, de responsabilização na relação alter-ego” (BITTAR, 2007, p. 325). Assim, uma educação que se diz pautada nos Direitos Humanos e no respeito à família - seria melhor dizer no respeito a todos os modelos possíveis de família -, prescinde de uma ampla socialização, ao contrário do que está sendo proposto pelo governo em exercício; além de investimentos contundentes na educação pública, como sinaliza Susana Sacavino, para quem “a premissa de que a Educação como Direito Humano é um elemento fundamental na construção da cidadania e da justiça com equidade social” ainda não se concretizou no Brasil, e neste contexto, “a promoção de uma educação pública de qualidade representa um importante instrumento de melhoria social e de democratização de oportunidades” (SACAVINO, 2007, p. 466).

7. Por uma educação sensível sobre sexo e gênero e contra o “apocalipse” dos Direitos Humanos no Brasil

Importa nuançar que dialogar sobre sexualidade e gênero em espaços escolares e acadêmicos não tem nada a ver com “ideologia de gênero” mas sim com igualdade de gênero, o que implica em ao menos amenizar (o ideal é aniquilar) as gritantes assimetrias entre homem e mulher; entre pessoa cisgênera e pessoa transgênera; entre pessoa binária e pessoa não-binária; entre pessoa hétero e pessoa não-hétero. Provocar que a justiça e equidade de gênero aconteçam não objetiva anular as diferenças entre as pessoas mas garantir que as diferenças não desaboquem em desigualdade e opressão. É notório que a violação dos direitos de mulheres que são consideradas inobedientes, bem como de

peçoas não-cisgêneras e de peçoas não-hétero (também insubmissas à ideologia de gênese e ao dispositivo da cis-heteronorma) transparece em todos os ambientes sociais, inclusive nos educacionais - e invisibilizar estas questões reitera a violenta opressão institucionalizada e estrutural.

O silenciamento e aniquilação dos diálogos sobre sexualidade e gênero em âmbito escolar pode levar, exemplarmente, à intolerância sexual e de gênero e à evasão escolar, e é sabido que a violência a peçoas transgêneras, consideradas fora da curva dos caminhos de Deus pois não são facilmente assimiladas por expressões como “Deus criou macho e fêmea” e “menino veste azul e menina, rosa”, é ainda maior. É muito plausível que a evasão escolar de peçoas transgêneras seja também maior que a de peçoas cisgêneras, o que pode propiciar que estas peçoas não obtenham a mesma qualificação profissional que as cisgêneras. Por estas e outras razões é tão urgente que Projetos de Lei (PLs) e Planos Municipais de Educação (PMEs) encarem de frente temas como preconceito, discriminação, evasão escolar e intolerância relacionadas a motivações religiosas ou não; e que o novo governo federal se ocupe do investimento em um ensino público de qualidade, livre, aberto e realmente democrático; que mais que simplesmente instrutivo, seja formativo, crítico e criativo; estimulando que o ensino privado atue de igual maneira. Gerar autonomia e emancipação é dever de Estado. Como nota Theodor Adorno, “uma democracia com o dever de não apenas funcionar, mas operar conforme seu conceito, demanda peçoas emancipadas. Uma democracia efetiva só pode ser imaginada enquanto uma sociedade de quem é emancipado” (ADORNO, 2003, p. 142). Além disso, é urgente que, assim como se deve garantir uma educação que gere autonomia, emancipação e respeito às diversidades, o princípio institucional da laicidade seja devidamente assegurado. Uma sociedade “terrivelmente cristã” nunca será uma sociedade democrática, includente e emancipatória.

Uma ideologia de gênese com seu estanque dispositivo da cis-heteronorma que procura obstacularizar os necessários diálogos sobre gênero e sexualidade, e agregado a uma educação domiciliar excludente de espaços de coletivização mais amplos, representa a contra-mão de uma educação agregadora, inclusiva e direcionada aos Direitos Humanos. É um modelo que provoca mais desumanização e des-sensibilização que o contrário, e “sensibilizar e humanizar importam em desconfirmar a presença da opressão permanentemente transmitida pela própria cultura”, de acordo com Bittar. É preciso pensar, sentir e agir para além de adágios como “Deus criou macho e fêmea” e “menino veste azul e menina, rosa”, pois há uma infindável constelação de luminosas memórias, concepções e vivências diversas que deve ser respeitada.

Ressalto que não é possível uma educação em e para Direitos Humanos sem atentar às experiências e compreensões de mundo das demais peçoas inseridas no tempo

presente e imediato. Como nota Dias, “educar para os direitos humanos prescinde dessa escuta sensível e de uma ação compartilhada entre professores e alunos, capaz de desencadear processos autônomos de produção de conhecimento” (DIAS, 2007, p. 453). Além disso, é preciso assegurar a livre circulação de direitos sensíveis, empáticos e afetivos. Estas três palavras - afeto, empatia e sensibilidade - devem enraizar e servir de potente substrato aos Direitos Humanos. Sem elas não é possível uma educação direcionada aos Direitos Humanos que seja robusta; e afeto, empatia e sensibilidade só podem adquirir delicada e autêntica potência se houver ampla socialização com pessoas diferentes. Não pode haver Direitos Humanos sem direitos sensíveis, empáticos e afetivos.

Quase finalizando, vale frisar que este é um texto feito no fervilhar dos acontecimentos - muito ainda pode ser dito e analisado de acordo com os próximos episódios desta novela que envolve extremismos religiosos e de gênero mas também resistências. Recordando Agnes Chaveau e Philippe Tétart, que contemplam as razões que induziram ao desabrochar de uma história do tempo presente: a história renovada do político, o impacto de geração e o fenômeno concomitante de demanda social (CHAVEAU, TÉTART, 1999, p. 15), importa notar que esta modalidade historiográfica se ocupa, dentre outras coisas, do que (ao menos parte d)a sociedade demanda - no caso específico da demanda que motivou a confecção deste texto, justiça e igualdade de gênero. Este registro de história do tempo presente (ou do tempo imediato ou tempo mais-que-presente) pode ser percebido como aquele “vibrato do inacabado que anima todo um passado, um presente aliviado de seu autismo, uma inteligibilidade perseguida fora de alamedas percorridas” (RIOUX, 1999, p. 50), e como assunto inacabado, merece o acompanhamento desse assunto e a tessitura de novas considerações.

Realçamos ainda que a escrita do tempo presente é muitas vezes marcada pela imersão de quem escreve em sua própria subjetividade e sensibilidade e este texto não se difere nisso. Como explica Henry Rousso em entrevista a Silvia Maria Fávoro Arend e Fábio Macedo, a História do Tempo Presente é aquela “na qual o historiador investiga um tempo que é o seu próprio tempo com testemunhas vivas e com uma memória que pode ser a sua” e a partir de uma “compreensão sobre uma época que não é simplesmente a compreensão de um passado distante, mas uma compreensão que vem de uma experiência da qual ele participa como todos os outros indivíduos” (ARENDO, MACEDO, 2009, p. 202). Como se espera, escrever sobre uma história do tempo presente / imediato / mais-que-presente é desafiador e em alguns casos, arriscado - até porque a subjetividade / sensibilidade de quem escreve pode interferir (e essa interferência pode ser benéfica ou não) em demasia na análise do seu objeto de estudo, do qual muitas vezes quem escreve é partícipe ou protagonista, mas também como se

espera, como salientam Lucília de Almeida Neves Delgado e Marieta de Moraes Ferreira, “o historiador tem o dever de exercer a sua profissão de forma crítica, mesmo que seus trabalhos possam ser instrumentalizados pelos portadores de memória ou pela instância política” (DELGADO, FERREIRA, 2013, p. 30). De todo modo, como em momentos anteriores de nossa história, este é um momento em que devemos tomar partido: o partido de uma educação democrática, crítica e pautada nos Direitos Humanos; do respeito a todas as formas de diversidade; do afeto, empatia e sensibilidade.

Vale, por fim, fazer notar que na resistência (re-existência) ao autoritarismo monossêmico do novo governo federal, é necessário todo o esforço possível para atuamos na profanação do dispositivo (AGAMBEN, 2014) do fundamentalismo político-religioso e como “contra-molas que resistem” (Secos e Molhados) ao mesmo. Para tal, devemos andar de mãos dadas com a música e com a poesia: “vamos precisar de todo mundo pra banir do mundo a opressão, para construir a vida nova vamos precisar de muito amor” (Beto Guedes). Aliás, precisamos não só de muito amor como de muita alegria e bom-humor, “rindo pra não chorar” (Cartola), “caminhando, cantando e seguindo a canção” (Geraldo Vandré). Essas são as nossas armas quentes.

Referências Bibliográficas

ADORNO, Theodor. *Educação e emancipação*. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

AGAMBEN, Giorgio. *O amigo & O que é um dispositivo?* Chapecó: Argos, 2014.

AREND, Silvia Maria Fávero; MACEDO, Fábio. Sobre a História do Tempo Presente: Entrevista com o historiador Henry Rousso. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 201–216, jan./jun. 2009.

BENEVIDES, Maria Victoria. Direitos humanos: desafios para o século XXI. Em: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy.; DIAS, Adelaide Alves; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; FEITOSA, Maria Luíza Pereira de Alencar Mayer; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. *Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007, p. 335-350.

BITTAR, Eduardo. Educação e metodologia para os direitos humanos: cultura democrática, autonomia e ensino jurídico. Em: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy.; DIAS, Adelaide Alves; CATROGA, Fernando. *Entre deuses e céares: secularização, laicidade e religião civil*. 1. ed. Coimbra, Almedina, 2006.

FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; FEITOSA, Maria Luíza Pereira de Alencar Mayer; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. *Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007, p. 313-334.

CANDAU, Vera Maria. Educação em direitos humanos: desafios atuais. Em: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy.; DIAS, Adelaide Alves; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; FEITOSA, Maria Luíza Pereira de Alencar Mayer; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. *Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007, p. 399-412.

CHAUVEAU, Agnes; TÉTART, Philippe. Questões para a história do presente. In: CHAUVEAU, Agnes; TÉTART, Philippe (Orgs). *Questões para a história do presente*. Bauru/SP: EDUSC, 1999.

CUNHA, Magali do Nascimento. O lugar das mídias no processo de construção imaginária do "inimigo" no caso de Marco Feliciano. *Comunicação, Mídia e Consumo*. São Paulo, v. 10, n. 29, p. 51-74, 2013.

CUNHA, Magali do Nascimento. Gênero, religião e cultura: ecos do neoconservadorismo evangélico brasileiro nas mídias. Em: MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de Albuquerque; BRONSZTEIN, Karla Regina Macena Pereira. *Gênero e Religião: Diversidades e (In)Tolerâncias nas Mídias (Vol. 1)*. Recife: ABHR, 2015, p. 21-41.

DIAS, Adelaide Alves. Da educação como direito humano aos direitos humanos como princípio educativo. Em: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy.; DIAS, Adelaide Alves; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; FEITOSA, Maria Luíza Pereira de Alencar Mayer; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. *Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007, p. 441-456.

COELHO, Fernanda M. F. "Menino já nasce menino, menina já nasce menina": Fobia religiosa de gênero e suas implicações no debate sobre o Plano Nacional de Educação brasileiro no período 2012-2014. 131p. Dissertação de Mestrado (Ciências da Religião). Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2017.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves, FERREIRA, Marieta de Moraes Ferreira. História do tempo presente e ensino de História. *História Hoje*. V. 2, n.4, p. 19-34, 2013.

DIAS, Tainah Biela. *Sobre Religião, Estado Laico e Cidadania LGBT: a Frente Parlamentar Evangélica e a defesa da verdade sobre a família*. 2017. 147p. Dissertação de Mestrado (Ciências da Religião). Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2017.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade - A vontade de saber*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2015.

GARBAGNOLI, Sara; PREARO, Massimo. La croisade "anti-genre". Du Vatican aux manifs pour tous. Paris, Textuel, *Coll. Petiteencyclopédie critique*, 128 p., 2017.

MACEDO, Cleber M. Ribeiro de. Pentecostalismo, performance e o acionamento de pânicos morais: o caso da pastora Damares. *ANAIS do VII Seminário dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional*. p. 134-147, 2017.

LIMA, Kátia. Plano Nacional de Educação 2014-2024: nova fase do privatismo e da certificação em larga escala. *Universidade e Sociedade/ANDES-SN*, fev. 2015.

LOURO, Guacira Lopes. *Um corpo estranho - ensaios sobre a sexualidade e teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

MARANHÃO Fº., Eduardo Meinberg de Albuquerque. "Jesus me ama no dark room e quando faço programa": narrativas de um reverendo e três irmãos evangélicos acerca da flexibilização do discurso religioso sobre sexualidade na ICM (Igreja da Comunidade Metropolitana). *Polis e Psique*, Porto Alegre, v. 1, n. 3, p. 221-253, 2011.

_____. *A grande onda vai te pegar*: Marketing, espetáculo e ciberespaço na Bola de Neve Church. São Paulo: Fonte Editorial, 2013.

_____. "É prá baixar o porrete!" Notas iniciais sobre discursos punitivos-discriminatórios acerca das homossexualidades e transgeneridades. *Mandrágora*, São Bernardo do Campo, v. 21, n. 21, p. 47-87, 2015a.

_____. "Uma Igreja dos Direitos Humanos" onde "promíscuo é o indivíduo que faz mais sexo que o invejoso e inveja é pecado": Notas sobre a identidade religiosa da Igreja da Comunidade Metropolitana (ICM). *Mandrágora*, São Bernardo do Campo, v.21. n. 2, p. 5-37, 2015b.

_____. Teologia queer e cristrans: Transições teológicas na Igreja da Comunidade Metropolitana (ICM). *Mandrágora*, v.22. n. 2, p. 149-193, 2016a.

_____. Sai desse corpo que esse caminho não te pertence! Pessoas trans* e ex-trans* em (re/des) caminhos de gênero, corpo e alma. *Revista Brasileira de História das Religiões*, ano VIII, n. 24, p. 197-219, 2016b.

_____. "A travesti morreu, mas carregou ela no caixão" e outras histórias vivas: conversão, transfobia religiosa e morte. *Revista Brasileira de História das Religiões*, v. 10, n. 9, p. 165-216, 2017.

_____. Acampa, mona, que este é o caminho: (Re/des) fazendo gênero em um acampamento de "cura" de travestis. *Paralellus*, v.8, n.17, 2017a.

_____; COELHO, Fernanda Marina Feitosa; DIAS, Tainah Biela. "Fake news acima de tudo, fake news acima de todos": Bolsonaro e o "kit gay", "ideologia de gênero" e fim da "família tradicional". *Correlatio*, São Bernardo do Campo, v. 17, n.2, p. 65-90, 2018.

_____. "Matando uma leoa por dia": Ideologia de gênero e de gênese na "cura" de travestis. *Correlatio*, São Bernardo do Campo, v. 17, n.2, p. 107-148, 2018a.

_____. "Um tapa na cara pra quem diz que cura gay não existe": A ideologia de gênese em Cleycianne, Lady Gaga e Marco Feliciano. *Religare*, João Pessoa, v. 15, n. 2, p. 612-651, 2018b.

_____. "Deus é família; gênero é bestialidade e necrofilia": Magno Malta e as ideologias de gênero e de gênese. *Estudos de Religião*, São Bernardo do Campo, no prelo (2019).

MARTINS, Natália. Igrejas inclusivas, Bancada Evangélica e Cristofobia. Entrevista com Eduardo Meinberg de Albuquerque Maranhão Fo. *Temporalidades – Revista de História*. Edição 22, V.8, n.3, 2016.

MIGUEL, Luis Felipe. Da "doutrinação marxista" à "ideologia de gênero" - Escola Sem Partido e as leis da mordada no parlamento brasileiro. *Direito & Práxis*. Vol. 07, N. 15, 2016.

MUSSKOPF, André Sidnei. *Uma brecha no armário*. Propostas para uma Teologia Gay. São Leopoldo: Centro de Estudos Bíblicos/EST, 2005.

_____. *Via(da)gens teológicas: itinerários para uma teologia queer no Brasil*. Orientação de Rudolf von Sinner. São Leopoldo: EST/PPG, 2008.

NASCIMENTO, Andrew Feitosa. "Eu amo homossexuais como eu amo bandidos": o pensamento religioso de Silas Malafaia. Em: MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *ANAIIS do 1º Simpósio Sudeste da ABHR, 1º Simpósio Internacional da ABHR, Diversidades e (In)Tolerâncias Religiosas*. São Paulo, ABHR, 2013 (p. 1730-1740).

NATIVIDADE, Marcelo Tavares. *Deus me aceita como eu sou?* A disputa sobre o significado da homossexualidade entre evangélicos no Brasil. Orientação de Peter Fry. Tese em Antropologia apresentada ao PPGSA/UFRJ, Rio de Janeiro, 2008.

_____. Homossexualidade, gênero e cura em perspectivas pastorais evangélicas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 21, p. 115-132, 2006.

OEA - Organização dos Estados Americanos: Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará). 1994.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). 1948.

ORLANDI, Eni. Educação em direitos humanos: um discurso. Em: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy.; DIAS, Adelaide Alves; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; FEITOSA, Maria Luíza Pereira de Alencar Mayer; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. *Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007, p. 295-311.

PAIVA, Fernanda; NICOLAU, Marcos. “...e o Marco Feliciano não me representa”: As múltiplas formas de um meme no Instagram. *ANAIIS do XV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste*. Mossoró, RN: INTERCOM, 12 a 14 de junho de 2013. Disponível em:

<http://www.portalintercom.org.br/anais/nordeste2013/resumos/R37-0207-1.pdf>.

Acesso em: 18 maio 2018.

RABAY, Glória; SILVA, Lucimeiry Batista da. Educação em Direitos Humanos, gênero e diversidade sexual. Em: NÁDER, Alexandre Antônio Gíli; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira. *Diversidades e Cidadania: a Educação em Direitos Humanos na Escola*. João Pessoa: CCTA, 2018, p. 181-210.

REIS, Toni; EGGERT, Edla. Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros. *Educação & Sociedade*, vol. 38, núm. 138, 2017.

RIOUX, Jean-Pierre. Pode-se fazer uma história do presente? Em: CHAUVEAU, Agnes; TÉTART, Philippe (Orgs). *Questões para a história do presente*. Bauru/SP: EDUSC, 1999.

ROSADO-NUNES, Maria José Fontelas. A “ideologia de gênero” na discussão do PNE: a intervenção da hierarquia católica. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 13, n. 39, p. 1237-1260, 2015.

_____. Gênero: uma questão incômoda para as religiões. Em: SOUZA, Sandra Duarte de, SANTOS; Naira Pinheiro dos. *Estudos feministas e religião: Tendências e debates*. Curitiba: Editora Prismas, 2014, p.129-147.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SACAVINO, Susana. Direito humano à educação no Brasil: uma conquista para todos/as? Em: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy.; DIAS, Adelaide Alves; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; FEITOSA, Maria Luíza Pereira de Alencar Mayer; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. *Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007, p. 457-468.

SILVA, Aramis Luis. Igreja da Comunidade Metropolitana de São Paulo: o perfil de uma igreja inclusiva e militante. In: MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.).

ANAIIS do 1º Simpósio Internacional da ABHR / 1º Simpósio Sudeste da ABHR, Diversidades e (In)Tolerâncias Religiosas. São Paulo, ABHR, 2013.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. Educação em/para os direitos humanos: entre a universalidade e as particularidades, uma perspectiva histórica. Em: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy.; DIAS, Adelaide Alves; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; FEITOSA, Maria Luíza Pereira de Alencar Mayer; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. *Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007, p. 245-275.

SOUZA, Odair de; MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de Albuquerque. Gênero e Diversidade na Escola ou ideologia de gênero? Reações religiosas a um Plano Municipal de Educação de Santa Catarina. *Poder & Cultura*, v. 5, n. 9, p. 330-351, 2018.

SOUZA, Sandra Duarte de. "Não à ideologia de gênero" A produção religiosa da violência de gênero na política brasileira. *Estudos de Religião*, vol. 28, n. 2, p. 188-204, 2014.

SOUZA, Sandra Duarte de. "Não à ideologia de gênero!" A produção religiosa da violência de gênero na política brasileira. Em: MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de Albuquerque; SÁEZ, Oscar Calavia (Orgs.). *História, Gênero e Religião: Violências e Direitos Humanos (Vol. 1)*. Coleção ABHR. Florianópolis: ABHR / Fogo, p. 153-172, 2018.

TOSI, Giuseppe. Direitos Humanos: Afirmção histórica e características. Em: NÁDER, Alexandre Antônio Gíli; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; FRANÇA, Marlene

Helena de Oliveira. *Diversidades e Cidadania: a Educação em Direitos Humanos na Escola*. João Pessoa: CCTA, 2018, p. 41-66.

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *Educação para Todos: o Compromisso de Dakar*. Brasília: UNESCO, CONSED, Ação Educativa, 2001.

WEISS DE JESUS, Fátima. *Unindo a cruz e o arco-íris: vivência religiosa, homossexualidade e trânsitos de gênero na Igreja da Comunidade Metropolitana de São Paulo*. Orientação de Miriam Pillar Grossi. Tese em Antropologia encaminhada à UFSC, Florianópolis, 2012.

ZDEBSKYI, Janaína de Fátima; MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de Albuquerque; PEDRO, Joana Maria. A histórica e as belas, recatadas e do lar: misoginia à Dilma Rousseff na concepção das mulheres como costelas e dos homens como cabeça da política brasileira. *Espaço e Cultura*, 38, p. 225-250, 2015.

Internet

A Escolinha Domiciliar da Tia Damares. Brasil 247. 26 jan. 2019. Disponível em: www.brasil247.com/pt/colunistas/neggotom/381644/A-escolinha-domiciliar-da-Tia-Damares.htm. Acesso em: 26 jan. 2019.

A história de Lulu Kamayurá, a índia criada como filha pela ministra Damares Alves. Época. 31 jan. 2019. Disponível em: <https://epoca.globo.com/a-historia-de-lulu-kamayura-india-criada-como-filha-pela-ministra-damares-alves-23416132>. Acesso em: 31 jan. 2019.

Ana Carolina CAMPAGNOLO. Professora relata caso de perseguição ideológica em universidade pública. Youtube. 15 fev. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4GW9abYxlOA>. Acesso em: 16 fev. 2017.

Após polêmica, Damares tranquiliza: 'Podem vestir azul, rosa, colorido'. O Globo (03 jan. 2019). Disponível em: https://oglobo.globo.com/sociedade/apos-polemica-damares-tranquiliza-podem-vestir-azul-rosa-colorido-23344469?utm_source=Twitter&utm_medium=Social&utm_campaign=O%20Globo. Acesso em: 03 jan. 2019.

ASSOCIAÇÃO Brasileira de História das Religiões (ABHR). Campanha Nacional pela Laicidade do Estado - Carta da ABHR pela Laicidade do Estado. Disponível em: <http://www.abhr.org.br/campanha-nacional-pela-laicidade-do-estado>. Acesso em 2018.

ASSOCIAÇÃO Brasileira de História das Religiões (ABHR). Campanha Nacional pela Laicidade do Estado no site Avaaz. Disponível em: https://secure.avaaz.org/po/petition/Presidencia_da_Republica_Campanha_Nacional_pela_Laicidade_do_Estado/?cZAdDnb. Acesso em 2018.

ASSOCIAÇÃO Brasileira de História das Religiões (ABHR). Nota de repúdio da ABHR à Escola Sem Partido (27/03/2017). Disponível em: <www.abhr.org.br>. Acesso em: 27 mar 2017.

ASSOCIAÇÃO Nacional de História (ANPUH). Nota da ANPUH: Perseguição e coação. Disponível em: <<http://site.anpuh.org/index.php/2015-01-20-00-01-55/noticias2/noticias-destaque/item/4050-nota-da-anpuh-perseguiacao-e-coacao>>. Acesso em: 27 mar 2017.

Bolsonaro diz que direitos humanos é 'desserviço ao nosso Brasil'. Política ao Minuto. 24 ago. 2018. Disponível em: www.noticiasao minuto.com.br/politica/640598/bolsonaro-diz-que-direitos-humanos-e-desservico-ao-nosso-brasil. Acesso em: 03 jan. 2019.

BRASIL. Medida Provisória nº 870, de 01 de janeiro de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Brasília, 2019. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm . Acesso em 10 jan. 2019.

Damares: educação domiciliar permite a pais ensinar 'mais conteúdo que a escola'. G1. 25 jan. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2019/01/25/damares-educacao-domiciliar-permite-a-pais-ensinar-mais-contenido-e-gerenciar-aprendizado.ghtml>. Acesso em: 25 jan. 2019.

Damares já se apresentou como mestre em educação e direito sem ter diploma, diz jornal. Istoé. 31 jan. 2019. Disponível em: <https://istoe.com.br/damares-ja-se-apresentou-como-mestre-em-educacao-e-direito-sem-ter-diploma-diz-jornal/>. Acesso em: 31 jan. 2019.

DAMARES:"Menino veste Azul e menina veste Rosa. Uma Nova Era? Youtube (03 jan. 2019). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=6myjru-e81U&fbclid=IwAR22l0QRbA5j_Y_28t5EJWJsfRRXHT0Lnxdm4QGLyJrD0Wx7-3Jct-na99E Acesso em: 03 jan. 2019.

Defensora do ensino domiciliar é nomeada para coordenação no MEC. JC. 31 jan. 2019.
Disponível em:

https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/politica/nacional/noticia/2019/01/30/defensora-do-ensino-domiciliar-e-nomeada-para-coordenacao-no-mec-370029.php?utm_source=fb-jc&fbclid=IwAR15J4_SIX2E5WOQCE-J5PF43jpOeBo5R3hSuzADm2EU9gV8ier56VwWhLA

Acesso em: 31 jan. 2019.

Em vídeo, Damares diz que 'nova era' começou: 'meninos vestem azul e meninas vestem rosa'. G1 (03 jan. 2019). Disponível em:

https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/03/em-video-damares-alves-diz-que-nova-era-comecou-no-brasil-meninos-vestem-azul-e-meninas-vestem-rosa.ghtml?utm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=g1&utm_content=post. Acesso em: 03 jan. 2019.

"É o momento de a igreja governar", disse nova ministra de Bolsonaro. O Globo (06 dez. 2018). Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/bernardo-mello-franco/post/e-o-momento-de-igreja-governar-disse-nova-ministra-de-bolsonaro.html>. Acesso em: 03 jan. 2019.

Escola sem Partido é arquivado na Câmara. Extraclasse. 11 dez. 2018. Disponível em: <https://www.extraclasse.org.br/exclusivoweb/2018/12/escola-sem-partido-e-arquivado-na-camara/>. Acesso em: 03 jan. 2019.

'Estado é laico, mas esta ministra é terrivelmente cristã', diz Damares ao assumir Direitos Humanos. G1. 02 jan. 2019. Disponível em:

https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/02/estado-e-laico-mas-esta-ministra-e-terrivelmente-crista-diz-damares-ao-assumir-direitos-humanos.ghtml?utm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=g1&utm_content=post. Acesso em: 02 jan. 2019.

FÁVERI, Marlene. ABHR 2017 Misoginia no Golpe 2016 (Marlene de Fáveri e Du Meinberg Maranhão). Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=6iUHJbklHBo&t=97s>. Acesso em: 02 jun. 2018.

Jogo sujo na política evangélica: As mentiras de Damares Alves. Carta Potiguar. 14 maio 2013. Disponível em: <http://www.cartapotiguar.com.br/2013/05/14/jogo-sujo-na-politica-evangelica-as-mentiras-de-damares->

[alves/?fbclid=IwAR1B4tVaHRjeMwlrA9zN2-ffIDDRMK9owssv6iVff-i4_ZY0lc985Ug_a0U](https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/01/-menina-sera-princesa-e-menino-principe--diz-ministra-damares-alves-1014162016.html). Acesso em 02 jan. 2019.

'Menina será princesa e menino, príncipe', diz ministra Damares Alves. Gazeta Online. 02 jan. 2019. Disponível em: <https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/01/-menina-sera-princesa-e-menino-principe--diz-ministra-damares-alves-1014162016.html>. Acesso em: 02 jan. 2019.

Mídia, religião e política: professora da FaTeo analisa palestra de assessora parlamentar. Portal Metodista (10 mai. 2013). Disponível em: <http://portal.metodista.br/fateo/noticias/midia-religiao-e-politica-professora-da-fateo-analisa->

[palestra-de-assessoria-parlamentar](#). Acesso em: 1 dez. 2018.

Oração de Magno Malta na Vitória de Jair Bolsonaro (28/10/2018). Canal de Youtube de Magno Malta: Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ixUfHHJnMjo>. Acesso em 2018.

Pastora cotada para o ministério de Bolsonaro é a mãe da farsa do kit gay. Por Joaquim de Carvalho. Diário Centro do Mundo (1 dez. 2018). Disponível em: www.diariodocentrodomundo.com.br/pastora-cotada-para-o-ministerio--de-bolsonaro-e-a-mae-da-farsa-do-kit-gay-por-joaquim-de-carvalho/ Acesso em: 1 dez. 2018.

PY, Fábio. Cristofascismo à brasileira. 12 jun. 2018. Disponível em: <https://ativismoprotestante.wordpress.com/2018/06/12/opiniao-cristofascimo-a-brasileira/>. Acesso em: 12 jun. 2018.

Sem diploma, Damares já se apresentou como mestre em educação e direito. Folha de S. Paulo. 31 jan. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/sem-diploma-damares-ja-se-apresentou-como-mestre-em-educacao-e-direito.shtml>. Acesso em: 31 jan. 2019.